



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº PL./0338/2023, que "Dispõe sobre editais de concursos públicos, veda a eliminação de candidatos aprovados classificados fora do quantitativo de cargos a serem providos e proíbe a abertura de novo concurso público para o provimento do mesmo cargo, quando há aprovados, ainda não convocados, inclusive no cadastro de remanescentes", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.
Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

